



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 2023.0601.002 – CPL/CMO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2023

O Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Ourém, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e, de acordo com as determinações constantes no art. 25, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e, considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MARIA DE LOURDES CARVALHO OBRIEN EIRELI (OBRIEN ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL) CNPJ: 27.219.719/0001-74**, venho **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade para a contratação da referida pessoa jurídica, pelo valor mensal de **R\$ 9.500,00** (nove mil e quinhentos reais), totalizando nos 12 (doze) meses um total de **R\$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal e prossiga com a devida contratação fazendo a devida publicação nos meios legais de publicidade.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Ourém/PA, 10 de janeiro de 2023.

Alessandre Oliveira Souza
Presidente da Câmara Municipal